



**Ponte de Lima**

## **EDITAL**

\_\_\_**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 11 de agosto de 2026 e aprovada a 01 de setembro de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 02 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

**Vasco Ferraz (Eng.º)**



## **Ponte de Lima**

**Ata nº 16/2026**

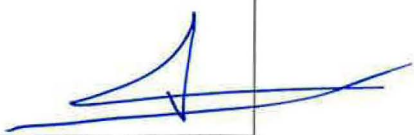
**Divisão Administração Geral**

**Reunião de 11 de agosto de 2026**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data da reunião: 11 de agosto de 2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PRESENÇAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b><u>Presidente:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b><u>Vereadores:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Dr. José Carlos Roque da Costa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>FALTAS:</b> A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador, Dr. José Carlos Roque da Costa. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião de Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador, Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva. |
| <b>Início da Reunião: Quinze horas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Saldo.....12.238.205.88 Euros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

  
α

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de João Marques Pinto, primeiro presidente da Fundação de Serralves e uma das figuras mais marcantes da instituição, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo, **deliberou por unanimidade** dos membros presentes e votantes, aprovar a ata da reunião realizada em 29 de julho de 2026, a qual vai ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. Os Senhores Vereadores Dr. José Carlos Roque da Costa e Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa não participou na votação deste ponto, por não se encontrar presente na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

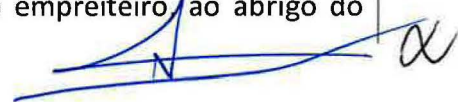
\_\_\_ **2.1 – EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ATIVIDADES NÁUTICAS – 2.ª FASE” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** Do senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O documento enviado é um pedido do empreiteiro e não contém a validação dos serviços municipais. Foi realizada vistoria pelos serviços municipais? A receção definitiva já ocorreu? Se não ocorreu, qual a razão? Os serviços técnicos emitiram parecer favorável? Qual a conclusão da Divisão de Obras Municipais?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a libertação da caução não resulta apenas do pedido apresentado pelo empreiteiro, estando sujeita à apreciação dos serviços municipais. Referiu que, nas empreitadas de obras públicas, a caução é libertada nos termos e nas percentagens legalmente previstos, em função do decurso do período de garantia, dependendo a



respetiva libertação da inexistência de defeitos ou da correção daqueles que tenham sido detetados. Esclareceu ainda que a receção definitiva constitui um procedimento distinto, a realizar no termo do período de garantia, não se confundindo com a libertação faseada da caução. Quanto ao caso concreto, informou que consta do processo a pronúncia favorável do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, prestada a 27 de julho de 2026, à libertação do remanescente da caução, pelo que a proposta submetida à Câmara Municipal não assenta apenas no requerimento apresentado pelo empreiteiro, mas também na apreciação técnica constante do processo. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 27 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação do remanescente da caução respeitante à empreitada de “Centro Náutico – Ampliação das instalações de apoio a atividades náuticas – 2.ª fase”. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião, sobre as questões colocadas.”

**2.2 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DA RUA DA CHAMUSCA, FREGUESIA DA RIBEIRA E NA RUA E TRAVESSA DO ESCUDEIRO – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% da caução respeitante à empreitada de “Alargamento da atual rede de esgotos – Saneamento da Rua da Chamusca, Freguesia da Ribeira e na Rua e Travessa do Escudeiro, Freguesia de Arca e Ponte de Lima”, de acordo com a linha b), do número 5, do artigo 295º do CCP.

**2.3 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE MERCADO PARA ADAPTAÇÃO A COWORK (EXPOLIMA)” – PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 5 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e 375.º do CCP, bem como do artigo 379.º, aprovar os trabalhos a menos no valor de 153.586,20€ (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares no valor de 174.164,71€ (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a preços unitários acordados com o empreiteiro, ao abrigo do



artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a elaboração de contrato adicional para formalização dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por considerar demonstrada a necessidade técnica dos trabalhos complementares e respetivos trabalhos a menos. Contudo, manifesto preocupação pelo facto de várias das alterações decorrerem de soluções inicialmente previstas em projeto que se revelaram inadequadas, devendo ser apuradas as razões que conduziram a essa situação e as respetivas responsabilidades.”

**2.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ANAIS” – PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – APROVAÇÃO.** Do senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O relatório refere repetidamente “alteração ao projeto em fase de obra”. As alterações resultaram de necessidades imprevisíveis ou de insuficiências do projeto inicial?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as alterações decorreram de diferentes circunstâncias verificadas no decurso da obra, designadamente da necessidade de aumentar alguns muros, de executar trabalhos de drenagem que se revelaram necessários e de proceder à alteração de um muro existente, com a colocação de capeamento. Referiu ainda que foram efetuadas alterações na componente elétrica, algumas delas decorrentes de imposições de entidades externas. Acrescentou que se verificaram também algumas insuficiências do projeto inicial, salientando que, numa obra desta natureza, nem todas as situações são suscetíveis de ser antecipadas em fase de projeto, sendo por vezes necessário introduzir ajustamentos durante a execução dos trabalhos. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 5 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e 375.º do CCP, bem como do artigo 379.º, aprovar os trabalhos a menos no valor de 19.156,25€ (dezanove mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares no valor de 36.295,96€ (trinta e seis duzentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a preços unitários acordados com o empreiteiro, ao abrigo dos artigos 370.º e 373.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a elaboração de contrato adicional para formalização dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos, nos termos do artigo 375.º do CCP.



O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por considerar que os trabalhos complementares se encontram devidamente fundamentados pelos serviços técnicos, apresentam expressão financeira reduzida face ao valor global da empreitada e se enquadram nos limites legais aplicáveis. Todavia, recomendo que seja esclarecida a origem das várias alterações introduzidas em fase de obra e das solicitações efetuadas pela Junta de Freguesia, para melhor avaliação do planeamento inicial da intervenção.” \_\_\_\_\_

**2.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – PEDIDO DE PAGAMENTO EM ATRASO – RECLAMANTE CUNHA BASTOS – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CIVIS E OBRAS PÚBLICAS – APROVAÇÃO.** Do senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Segundo a documentação apresentada: o contrato principal da empreitada foi adjudicado à Granicavez pelo valor de 2.285.198,88 €. A Cunha Bastos celebrou uma subempreitada inicialmente de 207.691,27 €, posteriormente aumentada para 321.032,32 € através de aditamento. A Granicavez, através do seu advogado, declarou expressamente não se opor ao pagamento dos valores retidos, desde que correspondam a montantes efetivamente em dívida. O Município ainda dispõe de montantes suficientes a pagar à Granicavez?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município dispõe ainda de montantes suficientes para pagar à Granicavez para assegurar, sendo caso disso, o pagamento direto aos subempreiteiros. Referiu que, se os montantes ainda devidos à Granicavez não fossem suficientes para satisfazer os créditos reclamados pelos subempreiteiros, o Município não procederia ao respetivo pagamento direto, competindo-lhes, nesse caso, exercer judicialmente os seus direitos perante a Granicavez. Acrescentou que, relativamente à Cunha Bastos, atendendo à existência de uma ação judicial em curso, o pagamento apenas será concretizado após a resolução dessa situação processual e desde que se mantenham reunidas as condições para o efeito, designadamente quanto ao reconhecimento pela Granicavez dos montantes efetivamente em dívida. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 5 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar o pagamento direto à firma Cunha Bastos – Construções Elétricas, Civis e Obras Públicas, pelo facto de se encontrarem reunidos todos os pressupostos legais para o efeito. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por considerar que se encontram verificados os requisitos legais para o pagamento direto ao subcontratado Cunha Bastos. A documentação apresentada comprova



a existência da dívida, foi assegurado o contraditório do adjudicatário principal e os serviços municipais concluem pela legalidade e adequação da medida.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_(03) JUNTAS DE FREGUESIA\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_3.1 – FREGUESIA DE CALVELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 28 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 24.850,00€ (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), à Freguesia de Calvelo, destinada à “Aquisição de trator e equipamentos”.\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_3.2 – FREGUESIA DE ARCOZELO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 28 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 24.850,00€ (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta euros), à Freguesia de Arcozele, destinada à “Aquisição de trator e equipamentos”.\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_3.3 – FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DA RUA DA VEIGA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 11.320,80€ (onze mil trezentos e vinte euros e oitenta centimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Reparação da Rua da Veiga”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_3.4 – FREGUESIA DE GEMIEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA LAGE” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 51.029,49€ (cinquenta e um mil vinte e nove euros e quarenta e nove centimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Lage”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

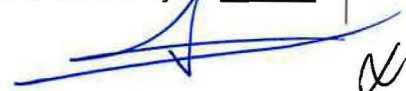


**\_\_\_3.5 – FREGUESIA DA GANDRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA DO CASTRO, RUA DA CARRAPATA E RUA DA GANDRA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 4 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.831,93€ (onze mil oitocentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Quinta de Castro, Rua da Carrapata e Rua da Gandra”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

**\_\_\_(04) ASSUNTOS DIVERSOS** \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.1 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Jurídicos, da Divisão de Administração Geral, a 17 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração da estrutura orgânica do Município de Ponte de Lima, aumentando o número de unidades orgânicas flexíveis de 9 para 11, e aumentando o número de subunidades orgânicas de 8 para 9, mantendo-se tudo o resto inalterado, nos seguintes termos: n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 11(onze); n.º máximo de subunidades orgânicas 9 (nove); n.º máximo de equipas de projeto 2(duas). \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.2 – AUTO VIAÇÃO CURA – TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO N.º 1 ANAIS – ESCOLA BÁSICA DO TROVELA – APRECIAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Jurídicos, da Divisão de Administração Geral, a 17 de julho de 2026, e considerando que, a firma Auto Viação Cura decorrido o prazo concedido não apresentou alegações, considerando o vertido no processo administrativo, e a inexistência de circunstâncias ulteriores que promovam a alteração do projeto de decisão oportunamente notificado, **deliberou por unanimidade** resolver o contrato de prestação de serviços de transporte escolar — Circuito n.º 1, celebrado com a empresa AVCura, a título sancionatório, ao abrigo do n.º 6 da cláusula 12.ª do Caderno de Encargos e do artigo 333.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, com fundamento no incumprimento grave e reiterado das obrigações contratuais e legais relativas à entrega de menores ao adulto responsável na paragem, determinando a notificação da referida empresa da presente deliberação. \_\_\_\_\_



**\_\_\_ 4.3 – GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS – SUBSTITUIÇÕES COERSIVAS – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL – APRECIACÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal a 15 de julho de 2026 e **deliberou por unanimidade** tendo em consideração os constrangimentos financeiros, técnicos e operacionais constantes da informação dos serviços, não desencadear, nos processos identificados, a substituição coerciva dos proprietários incumpridores através da execução coerciva dos trabalhos de gestão de combustível. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.4 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 23 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM OUTUBRO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 23 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2026. \_\_\_\_\_

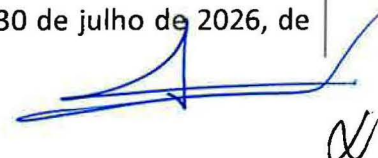
**\_\_\_ 4.6 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA EXPOLIMA ENTRE 31 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO HALLOWEEN – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, à ADL – Associação Desportiva “Os Limianos”, isenta de taxas devidas ao Município, entre o dia 31 de outubro e o dia 1 de novembro de 2026, para a realização do evento Halloween, ficando a utilização do espaço condicionada à vedação e salvaguarda dos stands existentes no local. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” - SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DA EXPOLIMA ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E 1 DE JANEIRO DE 2027, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO BAILE DE PASSAGEM DE ANO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, à ADL – Associação Desportiva “Os Limianos”, isenta de taxas devidas ao Município, entre o dia 31 de dezembro de 2026 e o dia 1 de janeiro de 2027, para a realização do evento “Baile de Passagem de Ano”. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.8 - AROMMA’S CAFÉ – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA AS 04H00 DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE JULHO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de julho de 2026, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento AROMMA’S CAFÉ, com sede na Avenida de S. Martinho, n.º 1686, Freguesia de Friastelas, até às 4h00m, do dia 1 ao dia 31 de agosto de 2026, sendo revogada esta autorização, caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.9 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – CEDÊNCIA DE SALAS NO CENTRO ESCOLAR DA FACHA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE JULHO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de julho de 2026, de autorização de cedências de salas no centro Escolar da Facha, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 1 de agosto de 2026, entre as 8h00m e as 12h00m. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.10 – ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 30 DE JULHO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA” CORRER FONTÃO”, A REALIZAR NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de julho de 2026, de





autorização do pedido de licenciamento de prova desportiva “Correr Fontão”, realizada no dia 1 de agosto de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.11 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “7.ª EDIÇÃO DO TRAIL PÉ DO NEGRO”, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 4 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar o licenciamento do evento “7.ª Edição do Trail Pé do Negro”, a realizar no dia 25 de outubro de 2026, pela EDL – Escola Desportiva Limiana. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.12 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 29 de julho de 2026, que apropriou, adjudicando a “Aquisição de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, à empresa GTUR – Transportes de Passageiros, Unipessoal, Lda., pelo valor de 118.800,00€ (cento e dezoito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.13 – PROTOCOLO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO EXPERIÊNCIA EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DE APOIO À COLOCAÇÃO ENTRE A A.P.P.A.C.D.M. DE VIANA DO CASTELO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CANDIDATO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 3 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria/Cooperação Experiência em Contexto de Trabalho no âmbito de Apoio à Colocação, a celebrar entre a A.P.P.A.C.D.M. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, o Município de Ponte de Lima e o candidato. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.14 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação de cedência de viatura, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACFN – Associação Concelhia Feiras Novas. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_



**\_\_\_5.1 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – APOIO ÀS DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante ao apoio às deslocações em competições federadas nos dias 23 e 24 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.2 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 24 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordões Santa Maria, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.3 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES – APOIO ÀS DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 20 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de



Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio às deslocações em competições federadas nos dias 23 e 24 de maio de 2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.4 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES – APOIO ÀS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE FUTEBOL 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 20 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio às inscrições na modalidade de futebol 2025/2026. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.5 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – APOIO ÀS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE FUTSAL 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 28 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de S. Julião de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições na modalidade de futsal 2025/2026. \_\_\_\_\_

**\_\_\_5.6 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 28 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais, respeitante ao apoio às inscrições 2025/2026. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” \_\_\_\_\_

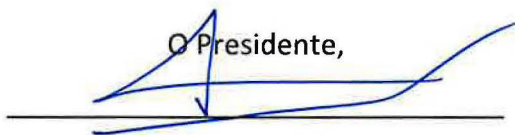
\_\_\_\_(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções.

\_\_\_\_(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

*Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo*





## Ponte de Lima

### Voto de Pesar pelo falecimento de João Marques Pinto

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de João Marques Pinto, primeiro presidente da Fundação de Serralves e uma das figuras mais marcantes da instituição.

João Marques Pinto foi presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves desde a sua criação, em 1989, até 2000, desempenhando posteriormente funções como Presidente do Conselho de Fundadores. Manteve sempre ativa a sua ligação à instituição como Membro do Conselho de Fundadores e Fundador Patrono.

João Marques Pinto foi uma das figuras mais marcantes da história da instituição, tendo sido reconhecido pela mesma pelo papel decisivo na criação e afirmação da Fundação.

Em 2019, o Presidente da República condecorou João Marques Pinto com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, reconhecendo o seu papel como primeiro presidente da Fundação de Serralves e o seu contributo para a cultura.

Lamentando profundamente o falecimento de João Marques Pinto, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada e à Fundação de Serralves, as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 03 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º